

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
CONSELHO SUPERIOR
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XII e XIII do Regimento do Conselho Superior, **RESOLVE**:

I – Ratificar a Resolução Nº 10, de 04 de maio de 2011, que autorizou a oferta de Cursos Técnicos Subseqüentes em Logística, Segurança do Trabalho, Eventos e Meio Ambiente, na modalidade Educação a Distância - EaD .

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto


ADRIÃO BARBOSA FONSECA


ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS


ALEX BATISTA DIAS


BIANO ALVES DE MELO NETO


RESOLUÇÃO N.º 12, DE 15 DE JUNHO DE 2011



ELIAS SEBES FERREIRA


JOSÉ ASSUNÇÃO SILVEIRA JUNIOR


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES


WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO


ZAKEU TEIXEIRA DA SILVA


ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS


JULIANO PRADO RODRIGUES


NATANAILDO BARBOSA FERNANDES


ROSILENE ALVES DE ALMEIDA

2.